ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO POR BLOCOS DE DISCIPLINAS SEMESTRAIS

ESTABELECIMENTO: PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº: 138 BAIRRO: CENTRO CEP: 84.635-000
TELEFONE - FAX: 4235431243 E-MAIL: plfpedrobusko@seed.pr.gov.br
MUNICÍPIO: PAULO FRONTIN NRE: UNIAO DA VITORIA

ATO OFICIAL DO ESTABELECIMENTO	ATO OFICIAL DO CURSO
RES 958/1985 DOE 15/03/1985	RES 1831/2009 DOE 11/08/2009

CGM: 183801767 ALUNO(A): MARCIA CHMURA
SEXO: F DATA DE NASCIMENTO: 16/09/1996 RG/UF: CPF:
MUNICÍPIO/UF: PAULO FRONTIN / PR PAÍS: BRASIL
FILIAÇÃO: ANA MARIA PRZYSIEZNY CHMURA / NELSON CHMURA

DISCIPLINAS	1ª SÉRIE Notas ou Menções	2ª SÉRIE Notas ou Menções	3ª SÉRIE Notas ou Menções
BLOCO 1 - BASE NACIONAL COMUM			
BIOLOGIA	8,2	10,0	9,5
EDUCACAO FISICA	7,7	10,0	9,2
FILOSOFIA	8,5	9,5	9,7
HISTORIA	7,0	8,5	9,7
LINGUA PORTUGUESA	8,0	9,0	8,2
BLOCO 1 - PARTE DIVERSIFICADA			
L.E.M.-ESPANHOL	NO	NO	NO
L.E.M.-INGLES	7,2	8,7	7,5
BLOCO 2 - BASE NACIONAL COMUM			
ARTE	7,7	9,7	10,0
FISICA	6,0	8,5	9,7
GEOGRAFIA	8,7	9,0	9,0
MATEMATICA	7,7	7,7	9,2
QUIMICA	7,2	7,7	8,7
SOCIOLOGIA	9,5	9,5	10,0
RESULTADO	APROVADO	APROVADO	APROVADO

SÉRIES / BLOCOS	ANO	LEI Nº	TOTAL HORAS	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO/UF
1ª1	2011	9394/96	400	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	PAULO FRONTIN / PR
1ª2	2011	9394/96	400	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	PAULO FRONTIN / PR
2ª1	2012	9394/96	400	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	PAULO FRONTIN / PR
2ª2	2012	9394/96	400	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	PAULO FRONTIN / PR
3ª1	2013	9394/96	400	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	PAULO FRONTIN / PR
3ª2	2013	9394/96	400	PEDRO BUSKO, C E MONS-EF M PROFIS	PAULO FRONTIN / PR

Atividade de Complementação Curricular:

SÍNTESE DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO
Para a aprovação exige-se média igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero) e frequência igual ou superior a 75%.

OBSERVAÇÕES
NO - Optou por não frequentar.

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que MARCIA CHMURA RG: UF: , concluiu neste estabelecimento o ENSINO MÉDIO POR BLOCOS DE DISCIPLINAS SEMESTRAIS nos termos da Lei nº 9394/96, Res. nº 5590/08 - GS/SEED e normas do Sistema Estadual de Ensino.

Paulo Frontin, 20 de março de 2019.

Secretário(a): Leila Geller
Res. 698/2016 DOE 11/05/2016

Diretor(a): Irineu Carlotto
Res. 670/2017 DOE 10/03/2017

Isento de reconhecimento de firma

O presente documento não contém emendas nem rasuras.